



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 153 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 172.600,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SÃO JOSÉ DO COLÔNIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 153 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 172.600,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$172.600,00 (Cento e setenta e dois mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

65.900,00

Total por Ação: 65.900,00**2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

70.000,00

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

36.700,00

Total por Ação: 106.700,00**Total por Unidade Orçamentária: 172.600,00****Total Suplementado: 172.600,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010101 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

105.360,00

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS

34.592,80

Total por Ação: 139.952,80**2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.600,00

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS

1.560,00

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH

1.560,00

3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS

1.560,00

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.560,00

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

23.807,20

Total por Ação: 32.647,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 172.600,00****Total Anulado: 172.600,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49



**PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO JOSÉ
DO COLÔNIA
18 DE SETEMBRO DE 2023**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA
DIRETORIA ESTATUTÁRIA E POSSE**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros da PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO JOSE DO COLÔNIA e demais interessados, para a ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, E POSSE

a realizar-se no dia 25 DE SETEMBRO DE 2023, às 19:30hs, na sede da igreja, situada rua Poções nº 41, São José do Colônia – Itambé, Bahia, CEP 45142-000, a fim de ser deliberado o seguinte tema, conforme a ordem do dia:

➤ **ELEIÇÃO DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E POSSE**



Rodrigo Pereira Silva

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B700-F77F-3194-C362-0D16> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B700-F77F-3194-C362-0D16



Hash do Documento

710c465f98ff6e9e42cc4eeba2cc958780c940f2cf969d45175d0060fbde8dc2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/09/2023 15:44 UTC-03:00